



PORTARIA Nº 122/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença médica a **MARINALDO TIMOTEO ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 95185, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 05 (Cinco) dias, de acordo com o atestado Médico homologado pela Junta Médica do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 12/08/2022 a 16/08/2022.

Cumpra-se
Publique-se , Intime-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de Setembro de 2022.

Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Setembro de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

